

PARECER TÉCNICO

JUSTIFICATIVA TÉCNICA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2026 CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2026

Durante a análise da documentação apresentada pela empresa classificada como vencedora no Processo Licitatório nº 028/2026, modalidade Concorrência Pública Eletrônica nº 001/2026, verificou-se inconsistências na **Planilha de Composição de Custos Unitários dos itens**, documento exigido no edital como parte integrante da proposta técnica e financeira.

Conforme previsto no edital, a planilha de composição de custos unitários deve apresentar de forma clara e detalhada todos os insumos que compõem cada serviço, incluindo **coeficientes de consumo ou rendimento dos materiais, mão de obra, equipamentos e demais encargos**, de modo a permitir a verificação da formação dos preços ofertados.

Entretanto, após análise técnica da documentação apresentada pela empresa, foram identificadas as seguintes inconsistências:

- As composições de custos apresentadas **não contêm os coeficientes de rendimento ou consumo dos insumos utilizados na execução dos serviços**, impossibilitando a verificação técnica da correta composição dos preços unitários.
- A soma dos **valores unitários dos insumos constantes nas composições não correspondem aos valores apresentados na planilha orçamentária de preços destes mesmos itens**, o que compromete a rastreabilidade e a coerência da formação dos custos apresentados.
- A ausência dessas informações inviabiliza a análise adequada da formação dos preços e **não atende às exigências estabelecidas no edital do certame**.

Dessa forma, conclui-se que a documentação apresentada pela empresa **não atende aos requisitos técnicos exigidos no edital**, uma vez que a planilha de composição de custos unitários foi elaborada de forma incompleta e inconsistente, impossibilitando a validação da estrutura de custos proposta.

Assim, considerando as inconsistências identificadas e o descumprimento das exigências editalícias, **a proposta apresentada encontra-se em desacordo com o instrumento convocatório**, não podendo ser considerada válida para fins de homologação como vencedora do certame.

Diante do exposto, recomenda-se a **desclassificação da proposta**, conforme previsto nas regras do edital e na legislação aplicável às licitações públicas.

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

☎ 38 3731-2671 - ✉ obras@varzeadapalma.mg.gov.br



varzeadapalma@varzeadapalma.gov.br - 🏠 Rua Dr. Mallard, 1531 Centro-Várzea da Palma - MG

Várzea da Palma, 06 de MARÇO de 2026.

Lorena Aparecida da Silva lúcio

Eng. Civil

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

☎ 38 3731-2671 - ✉ obras@varzeadapalma.mg.gov.br



varzeadapalma@varzeadapalma.gov.br - 🏠 Rua Dr. Mallard, 1531 Centro-Várzea da Palma - MG